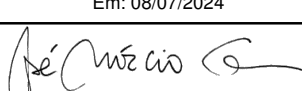




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000024/2024

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 11/07/2024	Em: 08/07/2024
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Sr. Presidente.
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

No exercício do mandato somos os elementos de ligação entre a comunidade e as Autoridades Administrativas.

Cabe-nos, pois, em função do exposto, levar às referidas autoridades as reivindicações populares. Assim é que, procurados pelos interessados, queremos transmitir ao Exmo. Sr. Tadeu Martins Leite - na condição de Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - uma solicitação no sentido de voto contrário ao desmonte do IPSEMG.

Prezados(as) Deputados (as)

De modo a manifestar nossa profunda preocupação sobre a tramitação e aprovação do projeto que promove o desmonte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais.

O IPSEMG é uma instituição fundamental para garantir a segurança e os direitos previdenciários dos servidores públicos do estado de Minas Gerais. A aprovação de medidas que visam o desmonte dessa instituição representa um grave retrocesso nas conquistas dos trabalhadores, colocando em risco o futuro de milhares de servidores e suas famílias.

Entendemos que o fortalecimento das instituições de previdência é essencial para assegurar a estabilidade financeira e a dignidade dos servidores públicos.

O desmonte do IPSEMG trará consequências desastrosas, afetando não apenas os servidores diretamente envolvidos, mas também a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

A aprovação deste projeto trará sérias consequências para o sistema de saúde do nosso município. O IPSEMG desempenha um papel crucial no atendimento médico-hospitalar dos servidores estaduais, e sua desestruturação resultará em uma significativa sobrecarga para a rede pública municipal, que já enfrenta desafios consideráveis para atender à demanda atual.

A transferência abrupta dos beneficiários do IPSEMG para o sistema de saúde municipal comprometerá a qualidade dos serviços prestados, gerando longas filas de espera, reduzindo a capacidade de atendimento e, conseqüentemente, agravando a situação de saúde da população local. Além disso, essa medida pode provocar um aumento nos custos operacionais da saúde pública sem que haja um planejamento adequado para absorver tal impacto.

É imprescindível considerar os efeitos negativos dessa proposta não apenas para os



servidores estaduais, mas para toda a comunidade que depende do sistema público de saúde. A saúde é um direito fundamental, e quaisquer mudanças que ameacem a eficácia precisam ser reavaliadas com a devida cautela e responsabilidade.

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos dos servidores públicos e solicitamos votação contrária ao Projeto.

Solicitamos que as autoridades competentes se empenhem em buscar soluções que fortaleçam o IPSEMG, garantindo a sustentabilidade e a eficiência da previdência dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

Certos de que nossa manifestação será levada em consideração, aguardamos providências urgentes e adequadas para reverter essa medida prejudicial.

Nesses termos, com a devida aprovação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta Representação, no endereço Rua Rodrigues Caldas, 30. Palácio da Inconfidência - Térreo - conjunto 1. Também para o e-mail: dep.tadeu.martins.leite@almg.gov.br

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Subscritores:

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

